Apresentação: 04/09/2025 10:20:59.910 - Mesa
RIC n.5937/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Léo Prates)

Requer ao Ministro do Turismo, que se pronuncie acerca das complicações na malha aérea do aeroporto de Vitória da Conquista – Bahia.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, seja solicitada a seguinte informação ao Ministro do Turismo, Senhor Celso Sabino, que se pronuncie sobre que providências o Ministério poderá adotar relativo os problemas de malha aérea no aeroporto Glauber Rocha em Vitória da Conquista, na Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

Em 22 de agosto último realizamos, pela Câmara dos Deputados, uma audiência pública para debater a questão da malha aérea e os voos regionais no Município de Vitória da Conquista, na Bahia.

O motívo da audiência cinge-se ao fato de estarmos percebendo forte retrocesso na infraestrutura de aviação do Município de Vitória. Há pouco tempo atrás, foi dado à cidade um novo aeroporto que atenderia as necessidades locais, mas que, com o tempo se percebeu que não é devidamente explorado comercialmente. Foi fundamental o debate com todos os atores envolvidos para se encontrar uma solução que restabeleça os voos diários para Salvador, Brasília e outros destinos importantes para a região.

Lembro que o aeroporto Glauber Rocha foi construído com tecnologia de ponta para facilitar pousos e decolagens na cidade, além de atender as demandas de sustentabilidade. Porém, voos para Salvador foram reduzidos e muitos passageiros precisam realizar conexões em São Paulo para chegar à capital baiana, encarecendo passagens e aumentando o tempo de viagem.

É imperativo, pois, que esse Ministério, no uso de suas atribuições legais e regimentais, venha agir para expor e requerer providências URGENTES acerca dos valores exorbitantes cobrados em passagens aéreas trecho Vitória da Conquista - Salvador-BA.

CD252570613100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252570613100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates

Apresentação: 04/09/2025 10:20:59.910 - Mesa
RIC n.5937/2025

Vitória da Conquista, terceira maior cidade do estado da Bahia, é polo estratégico de desenvolvimento econômico, educacional e de saúde no interior do estado. A cidade conta com o Aeroporto Glauber Rocha, inaugurado para integrar a região ao restante do País, garantindo mobilidade eficiente e acessível. Todavia, os preços praticados pela Empresa Azul Linhas Aéreas configuram-se como escorchantes, abusivos e monopolísticos, impedindo o acesso de grande parte da população do sudoeste da Bahia e norte de Minas Gerais aos serviços prestados pela referida Empresa, gerando impactos diretos e imediatos sobre o direito de ir e vir, o turismo, os negócios e a saúde.

Para se ter uma ideia, o valor médio de uma passagem de ida e volta no trecho Vitória da Conquista - Salvador já apresentava cifras altíssimas, sendo R$ 2.621,48 para datas regulares. Para compras de emergência, com embarque numa sexta-feira (22/08/2025) e retorno na segundafeira (28/08/2025) seguinte, os preços podem atingir mais de R$ 6.000,00, um valor absolutamente inviável para qualquer cidadão médio, mesmo considerando trechos de maior distância.

A manutenção de tarifas elevadas causa prejuízos significativos, especialmente nas áreas seguintes:

1. EDUCAÇÃO E PESQUISA: estudantes universitários, professores e pesquisadores que dependem do deslocamento para Salvador ficam impossibilitados de frequentar aulas, eventos acadêmicos e programas de intercâmbio.

2. SAÚDE: pacientes que necessitam de tratamentos especializados em Salvador enfrentam barreiras financeiras para viagens urgentes. O que vem gerando um deslocamento da população da região para estado de São Paulo, em razão das tarifas mais acessíveis praticadas pelas Empresas que operam no aeroporto Glauber Rocha.

3. COMÉRCIO E ECONOMIA: empresários e trabalhadores que realizam negócios entre o interior e a capital têm sua competitividade prejudicada, reduzindo investimentos e oportunidades.

4. TURISMO: a impossibilidade de deslocamento aéreo acessível limita o fluxo de visitantes, reduzindo receita e oportunidades para toda a região. Além disso, a alternativa rodoviária é desgastante, demorada e insegura, demandando mais de 10 horas de viagem, reforçando o caráter INEFICIENTE E DISCRIMINATÓRIO DA PRECIFICAÇÃO AÉREA.

Segundo o Código Brasileiro de Aeronáutica e a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC): Os preços das passagens devem respeitar princípios de razoabilidade e transparência;.o passageiro tem direito a informação clara sobre tarifas e políticas de preços; o poder público deve zelar para que a mobilidade regional e a competitividade do setor aéreo sejam garantidas.

Dessa forma, a prática tarifária constatada no trecho Vitória da Conquista/Salvador configura potencial ABUSO ECONÔMICO e BARREIRA AO DIREITO DE MOBILIDADE, ao qual clamo a necessária intervenção desse Ministério.

O transporte aéreo deve ser instrumento de integração e desenvolvimento e, não de exclusão. Espera-se resposta imediata e medidas concretas para que o Aeroporto Glauber Rocha cumpra seu papel social e econômico.

É fundamental, portanto, que o Ministério do Turismo, em conjunto com o governo estadual, as companhias aéreas e as lideranças regionais dialoguem para encontrar uma solução que busque desenvolver projetos de

CD252570613100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252570613100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates

Apresentação: 04/09/2025 10:20:59.910 - Mesa
RIC n.5937/2025

turismo atrativos para a região e dialogue comas companhias aéreas para restabeleça os voos diários para Salvador, Brasília e outros destinos importantes e torne a aviação acessível novamente. Sem isso, o Aeroporto Glauber Rocha, que simbolizava progresso, continuará a ser uma promessa não cumprida para a população de Vitória da Conquista.

Constata-se, portanto, uma situação de crise que tornam importante e fundamental que este Parlamento seja cientificado de que providências o Governo Federal pode tomar para que se possam alcançar soluções possíveis a satisfação do cidadão, da Bahia e do País.

Sala das Sessões, em de setembro de 2025

LEÓ PRATES

Deputado Federal

CD252570613100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252570613100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates